

Boletim de Serviço

nº 1595, de 13 de julho de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 268, de 11 de julho de 2023.....	6
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 266, de 11 de julho de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 276, de 13 de julho de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 277, de 13 de julho de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 278, de 13 de julho de 2023.....	7
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	7
Portaria - SEI nº 271, de 11 de julho de 2023.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	9
DESIGNAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 161, de 11 de julho de 2023.....	9
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
NOMEAÇÃO	11
Portaria - SEI nº 1672, de 12 de julho de 2023.....	11
EXONERAÇÃO.....	12
Portaria - SEI nº 1669, de 12 de julho de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 1678, de 13 de julho de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 1682, de 13 de julho de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 1683, de 13 de julho de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 1684, de 13 de julho de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 1685, de 13 de julho de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 1686, de 13 de julho de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 1687, de 13 de julho de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 1688, de 13 de julho de 2023.....	15
SUBSTITUIÇÃO	15
Portaria - SEI nº 1670, de 12 de julho de 2023.....	15
Portaria - SEI nº 1671, de 12 de julho de 2023.....	16
Portaria - SEI nº 1680, de 13 de julho de 2023.....	16
MOVIMENTAÇÃO	16
Portaria - SEI nº 1667, de 12 de julho de 2023.....	16
Portaria - SEI nº 1668, de 12 de julho de 2023.....	17

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 268, de 11 de julho de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA, CPF nº ***.332.526-**, para o cargo de Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 266, de 11 de julho de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar MARCO FABIO PRATA LIMA, matrícula Siape nº 390***, do cargo de Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 276, de 13 de julho de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR, matrícula Siape nº 144****, do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de julho de 2023.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 277, de 13 de julho de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH, matrícula Siape nº 186****, do cargo de Gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de julho de 2023.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 278, de 13 de julho de 2023

O Presidente Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar ANDREIA DUARTE DE RESENDE, matrícula Siape nº 132****, do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de julho de 2023.

Arthur Chioro

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 271, de 11 de julho de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 2022, e considerando:

- a importância de estabelecer mecanismos efetivos para garantir a conformidade, o controle interno e o gerenciamento de riscos na Rede Ebserh;
 - a necessidade de promover a identificação, a análise e a mitigação de riscos operacionais, financeiros, legais e reputacionais;
 - a necessidade de assegurar a aderência às leis, regulamentos, políticas e diretrizes aplicáveis à Rede Ebserh;
 - a necessidade de fortalecer a cultura de conformidade e o ambiente de controle interno na Rede Ebserh,
- resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) sobre Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Risco na Rede Ebserh, tendo como competências:

- I. definir a metodologia e a ferramenta de apoio para gerenciamento de riscos;
- II. formular conteúdos relacionados a gerenciamento de riscos que lhe forem demandados.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR), da Presidência, e terá como membros os seguintes colaboradores:

- I. José Santos Souza Santana - SIAPE 123****, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, Coordenador do Grupo de Trabalho;
- II. Pedro Costa Ferreira - SIAPE 162****, Chefe de Serviço de Gestão de Processos - CEIC/VP;
- III. Gislane Souza Baliza - SIAPE 166****, Analista Administrativo - SGPS/CEIC/VP;
- IV. Filipe Cunha Reges da Costa - SIAPE 222****, Chefe do Setor de Governança e Estratégia – SUP/MEJC-UFRN;
- V. Rafael Wagner Alves de Amorim - SIAPE 167****, Chefe do Setor de Governança e Estratégia – SUP/HUOL-UFRN;
- VI. Bruno Azevedo Gomes Freitas - SIAPE 184****, Chefe da Divisão Administrativa e Finançeira – GAD/HUUFJF;
- VII. Gleiber Lucio de Carvalho - SIAPE 227****, Chefe do Setor de Contabilidade – DAF/GAD/HUUFJF;
- VIII. Robson Silva Coimbra - SIAPE 202****, Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controle Interno - SUP/HC-UFG;
- IX. Assuero Silva Meira - SIAPE 217****, Chefe do Setor de Governança e Estratégia – SUP/CH-UFC;
- X. Weronica Pontes Gurgel - SIAPE 216****, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controle Interno – SUP/ CH-UFC;
- XI. Jose Domingos Carvalho Filho - SIAPE 226****, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controle Interno – SUP/HC-UFMG;
- XII. Leonardo Nakahara De Oliveira - SIAPE 234****, Analista de Tecnologia da Informação - UPLAG/SEGOV/SUP/UFMA;
- XIII. Pedro Germano Nobre Neto - SIAPE 114****, Analista Administrativo - UGRCI/SE-GOV/SUP/HU-UFMA;
- XIV. Rodolfo Amando Schmitz – SIAPE 177****, Chefe do Setor de Governança e Estratégia – SUP/ HU-UFSC;
- XV. Maísa de Souza Silva – SIAPE 226****, Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controle Interno – UPLAG/SEGOV/SUP/ HU-UFSC;
- XVI. Lismar Isis Campos – SIAPE 032****, Chefe do Setor de Governança e Estratégia – SUP/ HC-UFMG;
- XVII. Bruno Dantas Yamashita – SIAPE 125****, Chefe do Setor de Governança e Estratégia – SUP/ HU-UFSCar;
- XVIII. Daniel Carlos da Silva Bucar, SIAPE 208****, Analista Administrativo - ACCIGR-PRES e

XIX. Marcela Dineli Moraes Vera Cruz – SIAPE 311****, Assistente Administrativo - ACCIGR-PRES.

§ 1º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros colaboradores para participação das atividades previstas, assim como representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, e especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

§ 2º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas por meio de videoconferência.

Art. 3º O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria-SEI terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 161, de 11 de julho de 2023

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 44, inciso III, do Estatuto Social da Ebserh, eleita na 153ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 6 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1/2020, firmado com a empresa Super Estágios Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, tendo como principal objetivo a execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento e desligamento dos estagiários na Unidade Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Priscila Soares Baracho Ramos	225****
Substituto	Heli Santos Vieira da Costa	157****

II. Fiscais Técnicos do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Ana Karina Militão Vilas Boas	170****
Substituto	Juliana Coelho Garcia Cipriani	325****

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI a contar da solicitação de alteração da equipe.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições anteriores.

Odete Carmen Gialdi

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1672, de 12 de julho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear HALISSON FERREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape nº 198****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia junto à Superintendência do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Hospitalidade do referido hospital.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

Luciana de Gouvea Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1669, de 12 de julho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAIO VICTOR DANTAS SOARES, matrícula Siape nº 109****, do cargo de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 1678, de 13 de julho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar JOÃO PEDRO APARECIDO VICENTE, matrícula Siape nº 175****, do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 19 da Ebserh, junto à Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 1682, de 13 de julho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar RAFAEL CAMPOS OLIVEIRA JORDAO, matrícula Siape nº 215****, do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de julho de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 1683, de 13 de julho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar LUIZ HUMBERTO CAMILO, matrícula Siape nº 183****, do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de julho de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 1684, de 13 de julho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar PATRICIA NAVES DE RESENDE, matrícula Siape nº 192****, do cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de julho de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 1685, de 13 de julho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar LIVIA FIGUEIRA AVEZUM OLIVEIRA, matrícula Siape nº 121****, do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de julho de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 1686, de 13 de julho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar AUGUSTO CESAR HOYLER, matrícula Siape nº 38****, do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, junto à Superintendência, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de julho de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 1687, de 13 de julho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar DIOGO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula Siape nº 195****, do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de julho de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 1688, de 13 de julho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, CAMILA DE LIMA FERREIRA, matrícula Siape nº 213****, do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de julho de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1670, de 12 de julho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ALMIR MARTINS DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 326****, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Contratos e Convênios da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 1671, de 12 de julho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO MALAGUTI, matrícula Siape nº 173****, substituto(a) do cargo de Coordenador de Gestão da Clínica da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 659, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim nº 1506, de 1º de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 1680, de 13 de julho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANA LUIZA FERREIRA CASSIMIRO, matrícula Siape nº 221****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 19 da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 785, de 21 de março de 2023, publicada no Boletim nº 1518, de 22 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1667, de 12 de julho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JULIANA TEIXEIRA OSHIRO, matrícula Siape nº 213****, Técnica em Farmácia, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de julho de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 1668, de 12 de julho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de FLAVIA FERNANDES ZAMARIOLI, matrícula Siape nº 326****, Assistente Administrativo, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de julho de 2023.

Luciana de Gouvea Viana